



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-GDW77

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Izaura da Conceição Malverdi Barboza, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 818-S de 22/12/2020, publicada em 23/12/2020, para abertura da Tomada de Preços n.º 007/2021. Aberta a sessão constatou-se que 09 (nove) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sra. Paula Avanza Peña Cesconetto, pela empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA, Sra. Bruna do Amaral Ramos, pela empresa Santa Maria Engenharia EIRELI, Sr. Carlos Antonio de Jesus, pela empresa Radana Construções LTDA, Sr. Matheus Silva Coelho, pela empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, Sra. Aline Costa de Lima Botelho, pela empresa Residência Engenharia LTDA, Sra. Leticia Lucas Moreira, pela empresa Bertoli Construções EIRELI, Sr. Rogério Silva Torres, pela empresa JPR Construtora LTDA, Sra. Mariluce Leite Rocha Leandro, pela empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI e Sra. Ingrid Cratz de Brito, pela empresa R Maia Engenharia EIRELI. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: JPR Construtora LTDA, R\$ 2.078.432,64; Santa Maria Engenharia EIRELI, R\$ 2.282.201,85; R Maia Engenharia EIRELI, R\$ 2.026.336,66; Residência Engenharia LTDA, R\$ 2.086.167,53; Radana Construções LTDA, R\$ 2.180.360,87; CAJ Construções e Serviços EIRELI, R\$ 1.975.668,88; Bertoli Construções EIRELI, R\$ 1.911.897,13; Deck Construtora e Incorporadora LTDA, R\$ 1.989.593,68; Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, R\$ 2.130.473,88. Durante a análise dos documentos da proposta comercial da licitante Deck Construtora e Incorporadora LTDA, constatou-se que o cronograma de desembolso apresentado estava incompleto. Dessa feita, sendo este vício considerado sanável, ante a ausência desta hipótese de desclassificação do licitante no Edital, a comissão resolveu notificar a empresa para que encaminhe, no curso da presente sessão, novo cronograma de desembolso, com os devidos ajustes, o que foi devidamente cumprido. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:

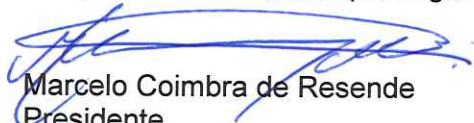
| CLASSIF. | LICITANTES | VALOR PROPOSTO |
|----------|---------------------------------------|------------------|
| 1 | Bertoli Construções EIRELI | R\$ 1.911.897,13 |
| 2 | CAJ Construções e Serviços EIRELI | R\$ 1.975.668,88 |
| 3 | Deck Construtora e Incorporadora LTDA | R\$ 1.989.593,68 |
| 4 | R Maia Engenharia EIRELI | R\$ 2.026.336,66 |
| 5 | JPR Construtora LTDA | R\$ 2.078.432,64 |
| 6 | Residência Engenharia LTDA | R\$ 2.086.167,53 |
| 7 | Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA | R\$ 2.130.473,88 |
| 8 | Radana Construções LTDA | R\$ 2.180.360,87 |
| 9 | Santa Maria Engenharia EIRELI | R\$ 2.282.201,85 |

Ato contínuo, considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 11.1.7 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Bertoli Construções EIRELI; 2ª classificada: CAJ Construções e Serviços EIRELI; 3ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA. Às 15h10min



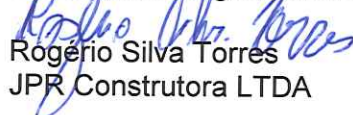
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

os representantes das empresas Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Radana Construções LTDA ausentaram-se da sessão. Às 16h38min os representantes das empresas CAJ Construções e Serviços EIRELI e Residência Engenharia LTDA. Questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata, foram registrados os seguintes apontamentos: As licitantes Deck Construtora e Incorporadora LTDA, JPR Construtora LTDA, R Maia Engenharia EIRELI e Santa Maria Engenharia EIRELI alegaram que: a) a empresa Bertoli Construções EIRELI não cumpriu o item 8.1.3.2 do Edital, referente ao Engenheiro Mecânico; b) a empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI não cumpriu o item 8.1.3.1, subitem "b.4", "item I - Execução de reforma/construção" do Edital, por não ter apresentado o quantitativo mínimo exigido, bem como não cumpriu o item 8.1.3.2, subitem "a.3", "item I - Execução de instalação de ar condicionado do tipo Split". Em resposta, a empresa Bertoli Construções EIRELI reconheceu a alegação da alínea "a". Sendo assim, a comissão resolveu suspender a presente sessão para melhor análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

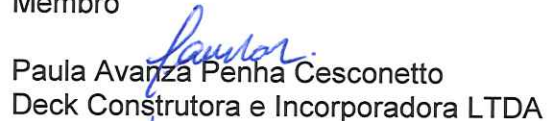

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

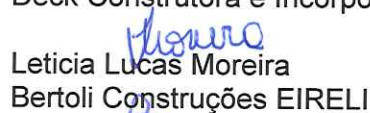

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro


Bruna do Amaral Ramos
Santa Maria Engenharia EIRELI


Rogério Silva Torres
JPR Construtora LTDA


Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Paula Avariza Penha Cesconetto
Deck Construtora e Incorporadora LTDA


Leticia Lucas Moreira
Bertoli Construções EIRELI


Ingrid Cratz de Brito
R Maia Engenharia EIRELI